

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015 – 22 de setembro de 2015.

Dispõe sobre as contas do município de Araxá relativa ao exercício financeiro de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus Decreta, aprova e eu Presidente promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam *aprovadas* as contas do município de Araxá, relativas ao exercício de 2005, conforme o *parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente

FABIANO SANTOS CUNHA
Vice - Presidente